



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 516, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 275, de 13 de maio de 2022; o e-mail encaminhado pela Presidente da Comissão para o Gabinete da Reitoria, em 15 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão responsável pela realização de relatório de viabilidade da transferência do Setor de Segurança do Trabalho para a Superintendência de Infraestrutura, bem como criar minuta de resolução para alteração regimental.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar a minuta de resolução com as alterações propostas ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de agosto de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA